

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 290.521-[REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, Processo Administrativo nº 21000.025712/2018-49, RESOLVE registrar os preços da empresa **MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada no SHVP Rua 10 Chácara 150 Lote 01/A - Vicente Pires - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.936.559/0001-89, neste ato representada pelo senhor **GILBERTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].870.751-[REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - SSP/DF, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de montagem, transporte, fornecimento e instalação de painéis de divisórias, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora (13574914), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição dos serviços	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Painel cego sem bandeira	m ²	708	R\$ 450,00
2	Painel paginado	m ²	1.852	R\$ 380,00
3	Painel cego com bandeira até o teto	m ²	8.159	R\$ 290,00
4	Painel misto (com vidro único) e bandeira até o teto	m ²	2.069	R\$ 510,00
5	Painel misto (com vidro duplo) e bandeira até o teto	m ²	165	R\$ 799,00
6	Lambri simples	m ²	9.200	R\$ 80,00
7	Lambri paginado	m ²	2.000	R\$ 89,00
8	Serviço de tratamento acústico	m ²	2.680	R\$ 95,00

9	Porta simples completa	Unid.	600	R\$ 860,00
10	Porta dupla completa	Unid.	80	R\$ 1.720,00
11	Porta simples completa com acústica	Unid.	200	R\$ 890,00
12	Serviço de desmontagem de divisórias	m ²	24.153	R\$ 4,90
Valor Total da Contratação				R\$ 6.694.044,70

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉ MANOEL GOMES

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GILBERTO FERREIRA

Multiplena Comércio e Serviços Ltda



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO FERREIRA**, Usuário Externo, em 26/01/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, em 26/01/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13631535** e o código CRC **3FBF9408**.

Referência: Processo nº 21000.025712/2018-49



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLIX Nº 18

Brasília - DF, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	10
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Regional	28
Ministério da Economia	31
Ministério da Educação	44
Ministério da Infraestrutura	71
Ministério da Justiça e Segurança Pública	73
Ministério do Meio Ambiente	76
Ministério de Minas e Energia	78
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	91
Ministério das Relações Exteriores	91
Ministério da Saúde	91
Ministério do Turismo	99
Conselho Nacional do Ministério Público	100
Ministério Público da União	101
Tribunal de Contas da União	102
Defensoria Pública da União	103
Poder Legislativo	104
Poder Judiciário	104
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	111
Inéditoriais	116
..... Esta edição completa do DOU é composta de 193 páginas.....	

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 00094.000903/2017-45.

Pregão. Nº 57/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 20.115.087/0001-50 - CHIP7 DE INFORMATICA ELETRO ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 31/01/2021 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.780,00. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/01/2021).

RETIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 00094.001108/2016-93.

Pregão. Nº 52/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 03.476.184/0002-30 - NETSAFE CORP LTDA. ONDE SE LÊ - VIGÊNCIA: 25/01/2018 - LEIA-SE: 25/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/01/2021).

RETIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 00185.013432/2017-16.

Pregão. Nº 59/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 18.600.476/0001-29 - ENGECONS LTDA. ONDE SE LÊ VIGÊNCIA 16/02/2018 - LEIA-SE: 16/02/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/01/2021).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 110322 - GSI/PR

Nº Processo: 00185.003927/2020-32.

Pregão Nº 25/2020. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR. Contratado: 09.053.350/0001-90 - NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de componentes do sistema de pinos hidráulicos, tipo bollards. Fundamento Legal: . Vigência: 31/12/2020 a 29/07/2021. Valor Total: R\$ 797.099,80. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 110322

Nº Processo: 00185005435201948. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, nas dependências da sede (Centro/RJ), ponto de apoio operacional Aeroporto (Barra da Tijuca/RJ) e ponto de apoio operacional Casa 6 INFRAERO (Barra da Tijuca/RJ) do Escritório de Representação da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de

Segurança Institucional da Presidência da República, na cidade do Rio de Janeiro/RJ (ERRJ), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/01/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto - Anexo II, Superior, Sala 201-colit, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110322-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/02/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MILANE SANTA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 26/01/2021) 110001-00001-2021NE110001

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 21000.031411/2020-79. Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao contrato nº 012/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, CNPJ nº 34.486.817/0001-94. Objeto: Ampliar o valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2020 passando o valor global de R\$ 392.453.299,00 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais) para R\$ 462.453.299,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais). Partícipes: TEREZA CRISTINA CORRÉA DA COSTA DIAS e SERGIO GUSMÃO SUCHODOLSKI. Vigência: Os efeitos do apostilamento se iniciam na data da edição da Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 21000.030020/2020-37. Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao contrato nº 001/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e o Banco Ribeirão Preto S.A., CNPJ nº 00.517.645/0001-04. Objeto: Ampliação do valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2020 passando o valor global de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) para R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Data da assinatura: 26 de janeiro de 2021. Vigência: até 30 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 891940/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, CNPJ: 76.205.673/0001-40. Processo: 21000.092492/2019-40. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil seiscents e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 889837/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, CNPJ: 76.205.806/0001-88. Processo: 21000.085825/2019-84. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 884245/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, CNPJ: 08.357.642/0001-54. Processo: 21000.049113/2019-00. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 171.133,33 (cento e setenta e um mil centos e trinta e três reais e trinta e três centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 51.133,33 (cinquenta e um mil centos e trinta e três reais e trinta e três centavos), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26/01/2020.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo: 21000.025712/2018-49. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de montagem, transporte, fornecimento e instalação de painéis de divisórias, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico por SRP nº 13/2019. Empresa Fornecedor: MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.936.559/0001-89. Valor Total: R\$ 6.694.044,70 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 26/01/2021 a 26/01/2022. Detalhamento da Ata no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 130005).

Foi publicada em 26/1/2021 a edição extra nº 17-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202101270001